REPÚBLICA PORTUGUESA

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Lisboa, 13 de setembro de 2019

Aberto o concurso concetual para criação selo alusivo à redução do desperdício alimentar. Concorra já!

A Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar lançou hoje o **concurso público** para a seleção de um **selo distintivo** "**Produção sustentável, Consumo responsável**" com vista à sua utilização por parte, designadamente, dos operadores económicos e das entidades públicas e entidades privadas, bem como para identificar a Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar com um logótipo na sua comunicação.

O concurso para criação de selo distintivo "Produção sustentável, Consumo responsável" está **aberto até às 17h00 do dia 11 de outubro**. Ao vencedor é atribuído um prémio no **valor pecuniário de 2500 euros, acrescido de idêntico montante numa 2ª fase para a sua execução**. Estão ainda previstas Menções Honrosas para o 2º e 3º classificados, bem como a emissão de certificados de participação para todos com concorrentes.

No seguimento do lançamento há um ano atrás do *site* institucional (www.cncda.gov.pt) e da visibilidade e promoção de iniciativas de combate ao desperdício alimentar, este concurso concetual insere-se na Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada através da Resolução Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, e tem como objetivo contribuir para a execução da Medida 6 "Divulgar boas práticas", no contexto da promoção da redução do desperdício alimentar em Portugal.

Os participantes devem, no desenvolvimento concetual do selo, respeitar e ter em linha de conta a missão da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, constante no Despacho da sua criação (Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro), em especial, que o selo visa distinguir que o seu titular adota processos ou desenvolve iniciativas que visam combater o desperdício alimentar, devendo a expressão "**Produção sustentável, Consumo responsável**" constar obrigatoriamente do mesmo.

As regras e condições de participação ("termos de referência") devem ser consultadas no sítio na internet da CNCDA em www.cncda.gov.pt.

Os interessados terão obrigatoriamente de proceder em primeiro lugar à sua inscrição na plataforma eletrónica "anoGov" (https://www.anogov.com/), devendo posteriormente aceder ao respetivo procedimento de concurso lançado em nome do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (NIPC: 600082458) do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, para a devida credenciação e posterior submissão das propostas.

Chama-se a atenção que os Concorrentes devem proceder, o quanto antes, à sua inscrição nesta plataforma de contratação pública, para efeitos de não terem qualquer custo de inscrição (nos últimos 10 dias de concurso já incorrem em custos).

Datas importantes:

- As propostas do concurso lançado através da plataforma anoGov deverão ser colocadas na plataforma até às **17h00** do dia **11 de outubro de 2019**
- A abertura das propostas deverá ocorrer a partir do dia **14 de outubro.**
- O Vencedor será anunciado a partir do dia **16 de outubro**.